



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000-CENTRO

TEL.: 38 3545-1122 - FAX: 38 3545-1128 - E-mail: convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br
prefpkk@yahoo.com.br/licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br/socialpk@yahoo.com.br/
contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 667/2012

Altera a Lei Municipal nº 610, de 26/10/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.


A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 610, de 26 de outubro de 2009, que integram o Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o período de 2010 a 2013, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos anexo de II a VIII Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek – MG, 31 de agosto de 2012.


Lauro de Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 667/2012

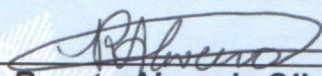
Altera a Lei Municipal nº 610, de 26/10/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 31 de agosto de 2012.

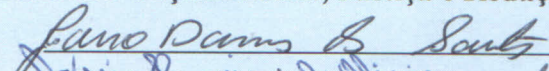
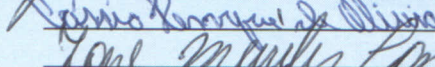
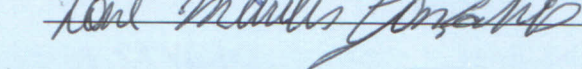

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

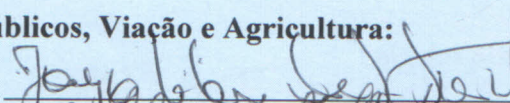
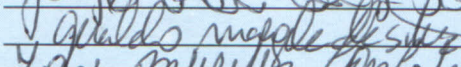
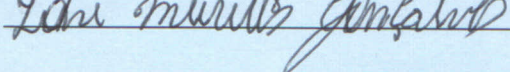
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº /2012, "Altera a Lei Municipal nº 610, de 26/10/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013. depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em de de 2012.

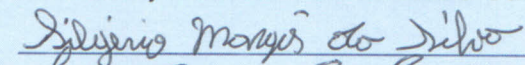
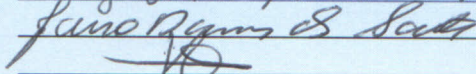
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM 1.^o DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 12/11/12

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 2.^o DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 12/11/12

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 3.^o DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 12/11/12

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 13/11

(Rubrica do Presidente)